

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Prefeitura de Barreiras realiza mais investimentos na saúde e a UPA 24h recebe novos e modernos leitos para melhorar o atendimento



Dando continuidade aos esforços de investir continuamente na saúde, a Prefeitura de Barreiras, por meio da Secretaria de Saúde, adquiriu cinco novos leitos elétricos com tecnologia de ponta para a UPA 24h Clarice Borges. Os equipamentos vão substituir os atuais leitos da sala vermelha – setor destinado aos pacientes que necessitam atenção e cuidados especiais – e também para salas onde houver maior demanda. Os equipamentos vão oferecer maior conforto para os pacientes durante o período de internamento e proporcionar otimização no trabalho da equipe.

Por possuírem um tamanho diferenciado e a largura maior que os atuais, os novos leitos facilitam o posicionamento e manejo dos pacientes, além de garantir mais praticidade na higienização. De acordo com a coordenadora administrativa da UPA, Keite Arcanjo, os equipamentos chegam em boa hora, considerando o intenso fluxo que a unidade de saúde mantém ao receber pacientes de Barreiras e municípios de toda a região Oeste da Bahia.

“A demanda por leitos na sala vermelha, principalmente, é muito grande pelo fato destes pacientes precisarem utilizar o espaço até que o quadro seja estabilizado, o que requer tempo de internação e maior atenção. Além disso, há ainda a questão da superlotação nas UTIs hospitalares para onde a maioria destes pacientes precisam ser deslocados. Então, esses equipamentos chegam em um momento oportuno”, destaca Keite.

De acordo com a secretária de Saúde de Barreiras, Jamile Rodrigues, a UPA 24h conta atualmente com 10 leitos de observação adulto, quatro leitos de observação infantil e três na sala vermelha. “A aquisição destes novos e modernos leitos, é o resultado da sensibilidade e compromisso do prefeito Zito Barbosa em investir continuamente na saúde, nos possibilitando cuidar cada vez melhor das pessoas. Os novos equipamentos irão influenciar diretamente na melhoria e qualidade dos serviços de saúde oferecidos para a nossa população na UPA 24h”, destaca a secretária.



PAPELARIA - LOJA 01
77.3614.1565 — 3614.1504
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro
CEP: 47.800.082 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 02
77.3614.1570 — 3614.1568
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro
CEP: 47.800.130 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 03
77.3628.5715 — 2122.9115
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz
CEP: 47.850-000 — Luís E. Magalhães, Bahia

GRÁFICA
77.3614.1201 — 3614.1553
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro
CEP: 47.800.272 — Barreiras, Bahia

EMBALAGENS
77.3614.1201 — 3614.1553
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br
Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial
CEP: 47.800.000 — Barreiras, Bahia

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2023-PMSD/BA

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Dourada - BA, após recebimento da PROPOSTA READEQUADA, torna público o resultado de julgamento da proposta de preço e habilitação, referente ao processo sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 09/2023-PMSD/BA, ocorrido no dia 09 de agosto de 2023, às 09:00 hrs, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, de forma **parcelada**, de Veículo 1.0, 0 KM, Cor: Branco, Ano e Modelo: 2023, 2023/2024, 2024/2024, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital PE Nº 09/2023-MSD/BA – Processo Administrativo nº 051/2023-MSD/BA.

Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.914.425/0001-20, vencedora do lote único do Certame, totalizando a quantia global de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Total unitário de cada veículo R\$ 71.250,00 (setenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

Total global do Processo R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

O processo está à disposição dos interessados para vistas, no horário das 8:00 às 14:00 horas.

Serra Dourada/BA, 09 de agosto de 2023.

Luiz Roberto Teixeira da Silva
Membro

Andréia da C. Oliveira Souza
Membro

Gelson Conceição dos Santos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PP Nº. 023/2023

A PREGOEIRA OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES TORNA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA SESSÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA., NO DIA 22/08/2023 ÀS 08H:00MIN (HORÁRIO LOCAL), NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – BA, SITUADO NA RUA OCTOGONAL, Nº. 684, BAIRRO JARDIM IMPERIAL. O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO SETOR DE LICITAÇÕES, ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL LICITACAO@CMLEM.BA.GOV.BR OU ATRAVÉS DO SITE [HTTPS://PORTALDATRANSAPRENCIA.CMLEM.BA.GOV.BR/LICITACOES/](https://portaldatransparencia.cmlem.ba.gov.br/licitacoes/). LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA, 08/08/2023. LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO- PREGOEIRA OFICIAL.

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 088-2023 09 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre exoneração de Professora no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Wanderley- Bahia”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria e,

CONSIDERANDO que foi concedido **aposentadoria por idade**, benefício número 2117428112 a funcionária pública municipal, Senhora Laurides Oliveira de Souza;


DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado em razão de concessão de aposentadoria por idade, benefício número 2117428112, a Senhora **LAURIDES OLIVEIRA DE SOUZA**, da função de Professora, Matrícula Municipal nº 1049, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Wanderley, Estado da Bahia.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 08 de agosto de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2023.



FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



PORTARIA Nº. 083/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores na Secretaria Municipal de Educação, neste Município de Coribe-Ba, relacionados na planilha a seguir:

NOME	CPF	CARGO
Ayalla Monique Silva de Oliveira	068.654.465-00	Coord (a) de Serv. Externo
Edvania da Silva Souza Nascimento	992.617.901-00	Coord (a) de Serv. Externo
Eliene de Souza Nascimento	948.327.730-20	Coord (a) de Serv. Externo
Jailly Narde do Nascimento	086.611.925-60	Coord (a) de Serv. Externo
Joani Kelli Bernardo da Silva	060.392.775-05	Coord (a) de Serv. Externo
João Neto Pereira Rocha	060.649.195-31	Coord (a) de Serv. Externo
Jose Pereira dos Santos Sobrinho	553.666.435-20	Coord (a) de Serv. Externo
Lourival Otacilio Augusto Junior	057.427.939-36	Coord (a) de Serv. Externo
Noemia Medeiros	792.313.495-20	Coord (a) de Serv. Externo
Deise Lanny de Oliveira Almeida	571.613.725-34	Assessora Administrativa
Tatiane da Silva Moreira	043.112.295-42	Coord (a) de Serv. Externo
Valdivino Medeiros	525.642.075-53	Coord (a) de Serv. Externo

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023, revogando - se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Bahia, em 09 de agosto de 2023.

MURILO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bandeirantes, 285, Centro, 47690-000, Fone (0xx77) 480-2130 – Fax (0xx77) 480-2120
Coribe – Bahia